

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 5 de junho de 2017 • Nº 104

75

Central Geradora Eólica Nótus S.A.									
CNPJ nº 12.960.127/0001-31									
Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais, exceto prejuízo por ações)									
Balanço Patrimonial					Demonstração dos Resultados				
Ativo	2016	2015	Passivo e patrimônio líquido	Não auditado	2016	2015	Despesas operacionais	2016	2015
Circulante	1.572	2.534	(passivo a descoberto)				Serviços de terceiros	(275)	(100)
Caixa e equivalentes de caixa	375	1.321	Circulante	132.400	113.109		Despesas com pessoal	(470)	(382)
Impostos a recuperar	1.000	996	Fornecedores	1.426	5.030		Arrendamentos	(18)	(8)
Outras contas a receber	197	217	Empréstimos e financ.	115.369	107.810		Despesas administrativas	(443)	(74)
Não circulante	113.079	115.450	Partes relacionadas	15.587	169		Despesas de viagens	(23)	(19)
Partes relacionadas	60.198	61.620	Impostos e contrib. a recolher	15	96		Depreciação e amortização	(108)	(1)
Imobilizado	52.692	53.741	Outras contas a pagar	3	4		Impostos e taxas	(69)	(81)
Intangível	189	89	Patrimônio líquido				Encargos e taxas setoriais	(386)	(3)
			(passivo a descoberto)	(17.749)	4.875		Outras despesas operac.	(35)	(16)
			Capital social	11.183	11.183		Perdas e danos	(12.618)	—
			Prejuízos acumulados	(28.932)	(6.308)				
			Total do passivo e patr. líq.				Prejuízo operacional antes dos efeitos financeiros	(14.445)	(684)
Total do ativo	114.651	117.984	(passivo a descoberto)	114.651	117.984		Resultado financeiro líquido	(8.179)	(5.328)
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido									
			Capital social	Prejuízos acumulados	Total		Prej. antes do IR e da CS	(22.624)	(6.012)
Em 31 de dezembro de 2014			11.183	(296)	10.887		Prejuízo do exercício	(22.624)	(6.012)
Prejuízo do exercício			—	(6.012)	(6.012)				
Em 31 de dezembro de 2015			11.183	(6.308)	4.875				
Prejuízo do exercício			—	(22.624)	(22.624)				
Em 31 de dezembro de 2016			11.183	(28.932)	(17.749)				
							Diretoria		
							Max Xavier Lins - Roberto Mario Di Nardo		
							Luciano Macedo Freire		
							Alexandre Guerino		
							Contador - CRC - 1SP 196631/O-6		

A íntegra das Demonstrações Financeiras, incluindo Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes se encontram arquivadas na sede da Companhia

P. P. 22101

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A Construtora Sucesso S.A. vem através deste instrumento, retificar a composição do seu Conselho de Administração, publicada neste meio de comunicação no dia 31/05/2017, juntamente com as suas Demonstrações Financeiras do exercício de 2016.

A composição correta do seu Conselho de Administração, de acordo com ATA do dia 20/05/2016, é a seguinte:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: João Cláudio Fernandes

1º Vice Presidente: João Marcello de Macedo Claudino

2º Vice Presidente: Normando Cláudio Moreira de Queiroga

Sem mais nada a retificar,

Teresina, 02 de Junho de 2017.

À Administração.

P. P. 22100

PEDRO BROGES DOS REIS NETO/CLUB DO VAQUEIRO PHB CITY; CNPJ: 18.047.036/0001-96, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – (SEMMA), Licença Ambiental de Regularização, para a Casa de Show, localizada na Rua Darci Mavignier nº 650, bairro Dirceu Arco Verde em Parnaíba-PI.

P. P. 22099



PARCERIA
PÚBLICO-
PRIVADA



Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às dez horas, realizou-se a Décima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada – PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, em caráter Ordinário, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015, na sala de reunião (Salão Azul), situada no Palácio do Governo. Presente o Presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, e os seguintes conselheiros: Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí: Dr. Francisco José Alves da Silva; Secretário de Estado da Fazenda: Dr. Rafael Tajra Fontelles; Procurador Geral do Estado: Dr. Plínio Clerton Filho e a Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC; Dra. Viviane Moura Bezerra; como convidados os senhores: Controlador Geral da Controladoria Geral do Estado – CGE: Sr. Nuno Kauê Dos Santos Bernardes Bezerra; Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí: Sr. Avelyno Medeiros Da Silva Filho; Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado: Sr. José Ricardo Pontes Borges e o Presidente da AGESPISA: Dr. Emanuel do Bonfim Veloso Filho. Abertos os trabalhos pelo Presidente do CGP este concedeu a palavra à Superintendente de Parcerias e Concessões, que apresentou os itens objeto de análise da reunião. Na sequência, passou-se ao primeiro ponto da pauta: Apresentação do Estudo Preliminar e Autorização para Estruturação dos Estudos Finais do Projeto de Concessão de Uso do Hotel Serra da Capivara, localizado

no município de São Raimundo Nonato-PI. A Superintendente de Parcerias e Concessões apresentou o estudo de pré viabilidade quanto a modelagem jurídica e econômico financeira para o Hotel Serra da Capivara - São Raimundo Nonato. O objetivo do projeto versa sobre a viabilização de modelagem de Parceria com a iniciativa Privada, referente a Concessão de Uso de Imóvel denominado Hotel Serra da Capivara, localizado na cidade de São Raimundo Nonato/PI. Na oportunidade, a Superintendente ressaltou que o projeto se encontra dentro da política estadual de atrair investimentos para desenvolver infraestrutura com vocação para o turismo cultural, ecológico, de aventuras e de lazer contemplativo. Para tal, se faz necessária a elaboração de estudos aprofundados para a avaliação quanto às condições da infraestrutura do imóvel em referência, tornando um modelo que atenda as expectativas do mercado sendo um objeto atrativo ao parceiro privado. Em seguida a Superintendente concedeu a palavra ao Presidente do Conselho que expressou seu interesse no prosseguimento do projeto no modelo apresentado, mas antecipou que, em razão de parceria realizada com o Município de São Raimundo Nonato para a realização do Festival da Serra da Capivara, previsto para ocorrer no mês de julho do corrente ano, a SUPARC deverá buscar os meios legais para a viabilizar a gestão provisória do bem por um parceiro privado pelo prazo de 90 dias, em função do evento supracitado. Encerrados os debates, o Presidente submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, pela aprovação dos estudos de pre viabilidade e autorização para dar prosseguimento a fim de desenvolver os Estudos de Demanda, Plano Operacional, Referencial Técnico, Plano de Avaliação Econômico Financeiro e Modelagem Jurídica para a Concessão de Uso do imóvel. Em seguida, passou-se a abordar o segundo item da pauta: Autorização de Built to Suit para construção dos Centros Integrados de Atendimento aos Cidadãos (CIAC'S) do Município de Parnaíba: A Superintendente apresentou o resumo geral do projeto, através dos estudos realizados pela equipe da SUPARC e equipe da SEAD, elencando as premissas gerais que deram base aos estudos através da elaboração de estudos de pré viabilidade para a implantação de um modelo ideal para aplicação do projeto sendo escolhido o Município de Parnaíba. Na oportunidade, foram destacados os pontos positivos pela escolha da modelagem do contrato no formato Buit to Suit, por demonstrar sua vantajosidade com relação aos demais tipos contratuais, consoante os aspectos técnicos e econômicos. Em seguida, a Superintendente destacou que todos os produtos elaborados a título de estruturação do projeto foram desenhados por equipe competente da SEAD e avaliados pela equipe da SUPARC e FGV, concluindo que a opção mais viável e benéfica para a implementação do projeto seria buscar um parceiro privado, através de Chamamento Público, para contrato de Buit to Suit, com reversão de bem para o Estado. Em seguida o Presidente do Conselho se manifestou favorável ao projeto e solicitou que fosse feita avaliação dos imóveis desocupados em face da instalação do novo centro, para fins de exploração imobiliária com o intuito de gerar receita para o referido projeto. Encerradas as explanações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o presidente do Conselho Gestor submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar e autorizar o Chamamento Público de Locação Built to Suit com Reversão para o Estado. Em seguida passou-se ao terceiro item da pauta: Autorização de Built to Suit para construção dos Centros Integrados de Atendimento aos Cidadãos (CIAC'S) do Município de São João do Piauí: Dada a palavra a Superintendente de Parcerias e Concessões, esta apresentou o resultado dos estudos de pré viabilidade para a implantação do Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão com sede na cidade de São João do Piauí. Destacou, ainda, que, para efetivação do projeto, o modelo de contratação a ser empregado será de Leese Back com built-to-suit, para aquisição e implementação do ativo. A Superintendente explicou que essa modelagem de locação sob medida evita a imobilização de ativos e permite a concentração de esforços na prestação das atividades finalísticas da Administração Pública. Encerrada a apresentação, iniciados os debates e prestados os esclarecimentos necessários, a Superintendente de Parcerias e Concessões devolveu a palavra ao Presidente do Conselho Gestor

que submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que autorizaram o Chamamento Público para fins de contratação no modelo de Leese Back com Built to Suit com reversão do bem para o Estado. Por fim foi apresentado o último item da pauta: Apreciação e aprovação de Minuta de Decreto que estabelece os procedimentos de pagamento da contraprestação e mecanismo de garantia para o projeto Piauí Conectado. Dada a palavra a Superintendente, esta relatou sobre o escopo do projeto Piauí Conectado e pontuou a necessidade de formalizar os instrumentos fundamentais para o sucesso do projeto referente à forma de pagamento e garantias a fim de estruturar mecanismos eficientes de suporte ao programa e de confirmar o compromisso do Estado de proporcionar segurança aos futuros parceiros privados nos projetos de PPP. Explicou ainda os procedimentos legais para o pagamento das obrigações contraídas pelo Estado em contratos de Parcerias e Concessões. Destacou o marco regulatório referente ao Fluxo de Pagamento e a Conta Garantia. Assinalou, ainda, as observações referentes ao Arranjo Institucional no que alude ao Pagamento, Garantias, Procedimentos de pagamentos e o modo de Governança. Na oportunidade, foram apresentadas as observações sobre a necessidade de estabelecer os procedimentos de pagamento da contraprestação e mecanismo de garantia para o caso específico do contrato de PPP do projeto Piauí Conectado, com o objetivo, sobretudo, de ancorar e dar suporte para assegurar os valores das contraprestações do contrato e das parcelas para constituição da conta garantia, conforme a periodicidade dos pagamentos e a quantidade de parcelas estabelecidas no contrato. Encerradas as explanações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos. Em seguida foi dada a palavra ao Secretário de Fazenda que destacou a necessidade de estabelecer os procedimentos de pagamento da contraprestação e mecanismo de garantia para o caso específico do contrato de PPP do projeto Piauí Conectado, com o objetivo, sobretudo, de assegurar os valores das contraprestações do contrato e das parcelas para constituição da conta garantia, conforme a periodicidade dos pagamentos e a quantidade de parcelas estabelecidas no contrato, sugeriu que fosse alterada a minuta para constar que o percentual será até 2% (dois por cento) do FPE Líquido, dentre os 8% (oito por cento) previsto na lei. Em ato contínuo o presidente do Conselho Gestor submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros, inclusive quanto a sugestão do Secretário de Fazenda, que decidiram, por unanimidade, aprovar a Minuta do Decreto de que estabelece os procedimentos de pagamento da contraprestação e mecanismo de garantia para o projeto Piauí Conectado. Para finalizar a presente reunião foi destacado que o projeto Piauí Conectado cumpriu os ritos procedimentais internos, foi submetido a etapa de diálogo público e posteriormente encaminhado para PGE para cumprimento de suas funções institucionais, e que a análise e apreciação da minuta de edital contatto e seus anexos estão na PGE. Ficou definido pelos membros que, uma vez os estudos estejam concluídos, sejam encaminhados aos membros do CGP através de cópia, em meio digital, para conhecimento, apreciação e deliberações na próxima reunião do CGP em que submeterá a aprovação, validação e autorização para licitação pelo membros do CGP. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados.

Presidente do Conselho: José Wellington Barroso de Araújo Dias;
Secretário de Estado de Administração do Piauí: Francisco José Alves da Silva;

Secretário de Estado da Fazenda: Rafael Tajra Fonteles;
Procurador Geral do Estado: Plínio Clerton Filho
Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC: Viviane Moura Bezerra;

Controlador Geral da Controladoria Geral do Estado – CGE: Nuno Kauê Dos Santos Bernardes Bezerra;

Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí: Avelyno Medeiros Da Silva Filho;

Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado: José Ricardo Pontes Borges

Presidente da AGESPISA: Dr. Emanuel do Bonfim Veloso Filho.